



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS

1 Ata nº 324 da Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da
2 Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos vinte e quatro dias do mês de
3 Fevereiro de 2016, em sua sede localizada na Casa de Direitos Humanos, à Avenida
4 Amazonas, 558 - 3º andar - Centro - Belo Horizonte com início às 09h. O Secretário
5 Geral procedeu a **chamada dos conselheiros** para verificação do *quorum*.
6 **Representantes Governamentais:** Alessandra Martins (Titular – SEDESE), Ricardo
7 Augusto Zadra (Titular – Secretaria de Estado de Fazenda), Celia Carvalho Nahas
8 (Suplente – SUBDH-SEDESE), Giselle da Silva Cyrillo (Titular - Secretaria de Estado
9 de Defesa Social), Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, Cap PM, - (suplente –
10 PMMG). **Representantes da sociedade civil:** Ananias Neves Ferreira (CEVAM –
11 Centro de Voluntariado de Apoio ao Menor), Sílvia Cristina Santos Batista (Associação
12 4 de Agosto – Associação Mobilizadora de Ações e Resgate a Cidadania de Crianças
13 e Itinerantes), Claudinei dos Santos Lima (Suplente - Axé Criança), Eny Lauriano
14 Silva Araújo (Suplente - Pastoral do Menor Regional Leste II - CNBB), João Alves
15 Crisóstomo (Suplente - Associação Pingo de Luz), Carlos Roberto Beto da Silva
16 (ADEFOM). **Justificativas:** Sociedade Civil: Hudson Roberto Lino (Associação
17 Beneficente Ágape), Ivan Ferreira da Silva (Kindernothilfe E.V. - KNH Brasil Regional
18 Sudeste e Centro Oeste), Maria de Fátima Mayrinck Brito (Associação do Amor),
19 Petrúcia de Melo Andrade (Convenção Batista Mineira), José Ismar da Costa
20 (Sindicato das Instituições Beneficentes e Religiosas e Filantrópicas do Estado de
21 Minas Gerais – SINIBREF MG), Rita Ferreira da Silva Alves (Associação Instituto
22 Solidário Comunitário Assistencial), Raymundo Rabelo de Mesquita (Inspetoria São
23 João Bosco), Cleide Maria da Cruz (AMR), Maria Margareth Pereira (Providência
24 Nossa Senhora da Conceição). Rodrigo Martins Antônio (Suplente - Fundação CDL).
25 **Ausentes: Governamentais:** Lígia Maria Alves Pereira (Titular – SEPLAG), Lara Félix
26 Viana (Suplente – Secretaria de Estado de Educação), – Poliana Harumi Ueno (Titular
27 – Secretaria de Estado de Saúde), Nerice Cristina Ventura Costa de Oliveira
28 (Suplente – Secretaria de Estado de Saúde), Deputado Fábio Cherem (Titular –
29 Assembleia Legislativa de Minas Gerais e Deputado Paulo Lamac (Suplente:
30 Assembleia Legislativa de Minas Gerais). Convidados: Registra-se as seguintes
31 presenças: Camila Andrade Câmara (Gabinete do Deputado Fábio Cherem), Marla
32 Maria Ângelo Louredo Paiva – COA-DCA), Renata Vieira (Instituto Direitos Humanos),
33 Antonioni Afonso (Instituto Direitos Humanos) e Ricardo Teixeira Silva Junior
34 (SEDPAC). Constatado pelo secretário Geral o *quorum* com seis conselheiros da
35 sociedade civil (dois titulares e quatro suplentes) e cinco conselheiros
36 governamentais. Considerando a matéria especial em pauta (proposta de emenda
37 regimental), o secretário geral registra que não temos, neste momento, *quorum*
38 qualificado, mas o *quorum* simples (maior que sete) para abrir a sessão. O secretário
39 geral também registra que, caso o *quorum* se qualifique no decorrer da sessão, e
40 para votação, a matéria regimental poderá ser apreciada. Na forma regimental , o

41 Presidente Ananias Neves Ferreira, declarou aberta a Sessão Plenária
42 Extraordinária. O primeiro item da pauta são as ATAS. Temos três atas de 2014 (duas
43 sessões em novembro de 2014 – regionalizada em Juiz de Fora) e uma sessão do
44 mês de dezembro. No ano de 2015 foram vinte e três sessões. Todas estas atas
45 estavam pendentes, desde que a servidora Ana Rita se afastou desta atividade por
46 motivos médicos. Nem a secretária executiva tampouco os demais servidores tiveram
47 condições de absorver mais esta função durante este período, em razão da
48 sobrecarga de atividades e pouco número de servidores. Somente nos últimos 20
49 dias, foi possível dedicar a esta tarefa. Ainda há algumas pendências, mesmo de
50 sessões que foram gravadas: 20 de outubro e 27, 28 de maio de 2015. Após algumas
51 considerações, *coube o seguinte encaminhamento: a secretaria executiva irá enviar*
52 *os arquivos das atas aos conselheiros para leitura e a deliberação sobre a aprovação*
53 *das atas fica transferida para a pauta do dia seguinte.* Quanto aos demais itens da
54 pauta, o Presidente questiona se há alguma matéria a ser incluída. O Presidente
55 sugere transferir alguns itens da pauta para o dia seguinte, já que ele terá que se
56 retirar da sessão para comparecer a uma Audiência com o Secretário de Estado
57 Helvecio Magalhaes, para, juntamente com a Frente de Defesa DCA e o Ministério
58 Público, apresentar Manifesto da rede de defesa dos Direitos da Criança e do
59 Adolescente contrário à transferência da SUASE – Subsecretaria de Atendimento
60 Socioeducativo para a Secretaria Extraordinária do Sistema Prisional, cuja criação
61 está prevista na reforma administrativa do Estado a ser apresentada ainda esta
62 semana na Assembleia Legislativa. Antes de continuar na apreciação dos itens da
63 pauta para sua votação, o conselheiro governamental Ricardo Foureaux pede a
64 palavra para se manifestar conforme o teor seguinte: “que participou de uma reunião
65 do Comitê LGBT na qual o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do
66 Adolescente foi duramente criticado. Segundo o coordenador das políticas LGBT da
67 SEDPAC, Douglas, o CEDCA é um Conselho autoritário e conservador em suas
68 decisões, que o CEDCA vetou o uso de camisinhas em unidades socioeducativas,
69 que o CEDCA impôs toque de recolher na Conferência Estadual, que os conselheiros
70 de Governo não atuam e que os conselheiros da sociedade civil são “bancados” pelo
71 Dr. Ananias”. O Conselheiro Ricardo Foureaux então convidou Douglas a participar de
72 uma Sessão Plenária do Conselho. Douglas respondeu que não, tendo em vista que
73 muito em breve toda a composição do Conselho irá mudar. Varias manifestações de
74 repúdio à postura do coordenador das políticas LGBT foram apresentadas em
75 plenária. Registra-se especificamente a manifestação do conselheiro Ricardo Zadra
76 que, com indignação, apresenta sua atuação dedicada a este Conselho e que, na
77 condição de conselheiro governamental, sempre priorizou as atividades do CEDCA,
78 não admitindo que se faça referência a atuação governamental como se todos os
79 governamentais, sem exceção, não tivessem atuação nenhuma. O conselheiro
80 Ricardo Zadra se emociona e responde ao conselheiro Foureaux que há 13 anos
81 está no Conselho e que Douglas acaba de chegar ao governo, e lamenta a postura
82 institucional do coordenador LGBT. Dr. Ananias também se manifesta “ como
83 Presidente do CEDCA, como cidadão e doutor em direito, como defensor da infância,
84 lamenta que Douglas integre a SEDPAC, uma secretaria que, assim como a
85 secretaria de esportes e juventude e a secretaria de cultura, ele sempre insistiu que
86 devam integrar o CEDCA, inclusive com solicitação expressa ao governo. O

87 Presidente diz que nunca teve receio nem medo de qualquer ser, em qualquer
88 situação, e no CEDCA sempre demonstrou sua atuação em defesa da criança e do
89 adolescente, e que o CEDCA sempre teve uma posição de destaque, não permitindo
90 que o coordenador Douglas se refira a este Conselho desta maneira. Segundo o
91 Presidente, nunca foi proposta nenhuma restrição aos adolescentes na conferencia,
92 tanto que tinha sim, adolescentes transitando de madrugada, e que as regras e
93 atitudes dos adolescentes foram baseadas e teve as consequências daquilo que foi
94 pactuado pelo próprio grupo de adolescentes. É inadmissível que alguém na posição
95 de coordenador tenha esta postura institucional. O Presidente relata que foi esta
96 mesma pessoa, Douglas, que liderou uma moção contra o próprio CEDCA na nossa
97 conferencia estadual, ao argumento de que este conselho ainda não tenha
98 externado sua posição sobre a política LGBT. Em seguida, Dr. Ananias Neves reflete
99 sobre o vazio imposto pelo próprio Estado que sempre coloca nas mãos dele,
100 Presidente, a responsabilidade de garantir o funcionamento do conselho,
101 assegurando a realização das sessões e, mais uma vez, a posse será financiada por
102 ele porque o Estado não mobilizou esforços e recursos para a viagem dos
103 conselheiros. O presidente finaliza dizendo que seu partido é a infância. E que isto ele
104 disse ontem a noite , em sua casa, quando na verdade cogitou de entregar o
105 conselho. Mas às vezes, a natureza nos entrega alguns compromissos, e não é
106 qualquer cidadão que irá afastá-lo de seu compromisso com a infância. Em seguida, a
107 conselheira Celia Nahas pergunta ao Presidente sobre a sua posse, conforme
108 publicação mais recente, que a nomeia como representante titular. Celia também
109 sugere que o Plano de Ação seja tratado na pauta de hoje e não de amanhã, para
110 aproveitar a presença da Marla Paiva, do Ministerio Publico (CAO-DCA). A
111 conselheira também considera como prioridade o Manifesto sobre a transferência da
112 SUASE e propõe continuidade na discussão das demais pautas a partir da saída do
113 Dr. Ananias para a reunião externa. O Presidente retorna ao questionamento da
114 conselheira Celia Nahas sobre a posse, dizendo que não se sente seguro para
115 decidir sobre esta questão, uma vez que a situação da SEDPAC no Conselho ainda
116 não está definida. Celia Nahas justifica o esforço de agenda para participar desta
117 plenária. O Presidente esclarece que mantém o ato de posse anterior. Em seguida, a
118 conselheira Silvia Batista destaca que não há proposta escrita de alteração
119 regimental, e que o texto da proposta deve ser encaminhado ao Conselho. O
120 Secretario Geral Ricardo Zadra registra a presença da conselheira governamental
121 **Erica Bastos (Suplente – Policia Civil)**, mas ainda não temos o *quorum* qualificado
122 de dois terços (14 conselheiros votantes) para colocar a proposta de alteração
123 regimental em votação. Quanto à proposição, o Presidente orienta que a proposta de
124 alteração tem que dar entrada no CEDCA, por escrito, e receber os pareceres das
125 comissões, neste caso, especificamente da comissão de normas, seja a proposta
126 apresentada pelo governo ou pela sociedade civil. Segundo o Presidente, é preciso
127 ter equilíbrio, e que não há nenhum prejuízo neste encaminhamento. A proposta é
128 uma construção, que como tal deve ser viabilizada, sem perder de vista o equilíbrio. O
129 conselheiro Ricardo Foureux se posiciona aceitando a transferência da proposta da
130 alteração regimental como item da pauta do dia seguinte, caso contrário não haverá
131 tempo para parecer das comissões nem para eleição da mesa diretora. Foureux
132 sugere trazer a proposta escrita e projetar amanhã para que todos leiam, se houver

133 *quorum* para votação. Dr. Ananias propõe que ele mesmo reúna as comissões para
134 parecer. Segundo o Presidente, não há qualquer restrição a pessoa nenhuma,
135 apenas é preciso clarear os procedimentos favorecendo a segurança jurídica. Ricardo
136 Zadra reitera a possibilidade de reunião conjunta para apreciar a proposta de
137 alteração da emenda. Celia Nahas, em resposta à referência feita pelo Presidente
138 quanto ao custeio das diárias, assinala que o atual governo se deparou com o
139 conselho em processo de precarização e foi com muita boa vontade que fizeram os
140 arranjos necessários a fim de garantir o funcionamento do conselho e a realização
141 das conferências. Tanto o CEDCA como seus conselheiros foram informados da
142 impossibilidade de custeio das diárias por adiantamento para as plenárias de Janeiro
143 e Fevereiro, já que não teria orçamento aberto. Foi decisão do Conselho realizar as
144 sessões mesmo diante desta situação. Sobre a Plenária de posse, a conselheira
145 enfatiza que ainda não chegaram os documentos ou ofícios com as indicações dos
146 representantes das entidades, visando a publicação da nomeação e consequente
147 posse destes novos membros. Dr. Ananias considera que este fenômeno de não ter
148 as plenárias em janeiro e fevereiro nunca aconteceu. Sempre teve. E que o conselho
149 não ficaria fechado no mandato dele. **Encaminhamento:** *formalizar o ato da*
150 *alteração regimental que se discutirá na sessão de amanhã.* Em seguida, passa-se a
151 discussão sobre o Manifesto que repudia a transferência da SUASE para outra
152 estrutura, de lógica prisional. O Presidente promove a leitura do Manifesto divulgado
153 pelo Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo. A este respeito Dr. Ananias diz
154 ter se posicionado como Presidente do CEDCA no CONANDA, e que em sessão
155 plenária o CONANDA deliberou por enviar um expediente ao Governo de Minas se
156 posicionando a favor do Manifesto. Obviamente o CEDCA apoia o Manifesto. O
157 Presidente salienta que desde suas primeiras tratativas com o Governo tem defendido
158 que o sistema socioeducativo esteja na estrutura da secretaria de direitos humanos
159 (SEDPAC). E que tanto ele, pessoalmente, como o colegiado, devem defender que a
160 área da criança e do adolescente esteja vinculada a área de direitos humanos, neste
161 caso, alocada na SEDPAC. Celia Nahas completa argumentando que a posição do
162 CEDCA nesta matéria é fundamental, assentada sua posição de que as medidas
163 devem ser executadas enquanto medidas e com a garantia de acesso a direitos,
164 sinalizando que política para adolescentes não é política de segurança, são sistemas
165 distintos o prisional e o socioeducativo, com públicos diferentes e com funções
166 diferentes. Para Celia Nahas, estando estes dois sistemas numa mesma secretaria
167 traz como consequência a visão equivocada de que não há problema com a redução
168 da idade penal. A conselheira Giselle Cyrillo diz, como uma pessoa que trabalha no
169 sistema socioeducativo há mais de cinco anos, que nós emitimos uma mensagem
170 muito clara do que pretendemos com uma política pública, quando escolhemos aonde
171 alocá-la. Giselle diz que já conhecemos o debate da redução, e sabemos que a
172 sociedade está sendo formada a partir da má-fé de muitos que apostam no
173 recrudescimento da violência. Para Giselle, a posição do CEDCA já é conhecida, mas
174 vale insistir no aprofundamento do debate para além da alocação da política. A
175 questão fundamental, segundo Giselle, é de compromisso com a política. A SUASE
176 está na SEDS, que congrega os órgãos de segurança pública. Mas as construções
177 próprias do sistema socioeducativo, nunca pautadas pela lógica prisional, foram
178 feitas na SUASE ao longo destes anos, inclusive com o reconhecimento por parte de

179 outros estados. O que queremos é investir nesta política, seja integrando a SEDPAC
180 ou outra secretaria de estado. O que queremos e precisamos é que esta política seja
181 tratada como prioridade absoluta, em vez de ficarmos a reboque de outras políticas.
182 Dr. Ananias diz que discutir a alocação é importante porque o *locus vivendi* precisa
183 estar no patamar dos princípios da dignidade humana. É preciso que este *locus*
184 tenha receptividade e não próximo a princípios alheios como a prática policial. Dr.
185 Ananias Neves afirma que primeiro é preciso brigar pelo *locus*, que é na SEDPAC e a
186 partir dele, lutar pelas melhorias. Com o compromisso agendado, o Presidente deixa
187 a sessão, que passa a ser presidida pelo Secretário Geral Ricardo Zadra, que por sua
188 vez, solicita aos conselheiros da sociedade civil e do governo, um representante para
189 ocupar a mesa juntamente com ele. Indicados os conselheiros Claudinei Lima e Celia
190 Nahas. A discussão se prolongou sobre o Manifesto. Ao final, foi finalizado o texto
191 com o seguinte teor: “CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
192 ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG. MANIFESTO CONTRA A
193 INCLUSÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO
194 ÂMBITO DA FUTURA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE
195 ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL. Considerando o princípio
196 constitucional previsto do Art. 227 – Prioridade Absoluta à Criança e ao Adolescente,
197 transpostos para a Constituição Estadual de Minas Gerais, que deve assegurar seu
198 cumprimento em todo território de Minas Gerais; Considerando a posição deste
199 Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, já
200 explicitada no Manifesto Público contra a redução da maioria penal e aumento do
201 tempo de medidas; Considerando a Resolução 46/2012, que dispõe sobre a inscrição
202 de programas de atendimento socioeducativo de privação de liberdade no Conselho
203 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando as disposições do
204 Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, implementado pela Lei
205 Federal nº 12.594/2012 e, por fim, Considerando a deliberação da plenária deste
206 Conselho; O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente vem a
207 público manifestar expressamente sua oposição à alocação da atual Subsecretaria de
208 Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE, atualmente alocada na
209 Secretaria de Estado de Defesa Social – SEDS, na estrutura responsável pela gestão
210 do Sistema Prisional. Este Conselho entende e, com base neste entendimento, vem
211 balizando todo o seu trabalho, ações e deliberações referentes ao sistema
212 socioeducativo do Estado de Minas Gerais que trata-se de uma política pública de
213 caráter eminentemente garantista, voltada à responsabilização cidadã do
214 adolescente, pela via educacional e inclusiva, de forma a reconstruir os seus vínculos,
215 fortalecendo seu acesso às políticas públicas de proteção, em conformidade com as
216 disposições legais e principiológicas que regem a infância e juventude no
217 ordenamento jurídico brasileiro, e que são completamente divorciadas da lógica
218 carcerária e eminentemente retributiva do sistema prisional. Vislumbrando o cenário
219 nacional e a histórica dramaticidade da situação da infância e juventude no Brasil e os
220 desafios enfrentados pelo atendimento socioeducativo no Estado de Minas Gerais,
221 carecedor de investimentos maciços que capilarizem, fortaleçam e dignifiquem o
222 cumprimento da medida por parte dos adolescentes, somos convictos do
223 irreconciliável retrocesso de relegar uma política que enfrenta tais desafios a um
224 sistema regido por outra lógica, com estrutura totalmente diversa, que é o sistema

225 prisional, do qual o legislador deliberadamente quis distanciar a política de
226 atendimento socioeducativo. Por fim, este Conselho corrobora por seus próprios
227 fundamentos, manifestação já tornada pública pelo Fórum Permanente do Sistema
228 Socioeducativo de Belo Horizonte, do qual são signatárias diversas entidades com
229 reconhecida militância em prol dos direitos da criança e do adolescente, tanto da
230 capital quanto do interior do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 24 de Fevereiro
231 de 2016.” O Manifesto foi aprovado pela unanimidade dos conselheiros presentes.
232 Sem votos contra nem abstenções. Em seguida, passou-se a exposição do Instituto
233 de Direitos Humanos. Os expositores Renata Vieira, Bruno Vieira e Antonioni falaram
234 sobre a coordenação técnica para elaboração do Plano Decenal de Direitos Humanos
235 de Crianças e Adolescentes. Consultaram o CEDCA a respeito da possibilidade de
236 aportar recursos do FIA na elaboração do Plano. O IDH recupera o histórico que
237 envolve o aporte de recursos para este fim, esclarece que foi liberado no dia
238 29.11.2015 o montante de R\$250.000,00 . O edital foi lançado na primeira semana de
239 Janeiro. Informou sobre a aprovação de uma Emenda Parlamentar no valor de
240 R\$600.000,00 aprovada no PPAG 2016. Já em 2016 um outra emenda foi aprovada
241 Outros R\$600.000,00 foram indicados pela Comissão de Participação Popular da
242 ALMG , n alinha orçamentária do FIA , destinado à revisão dos Planos Estaduais
243 temáticos, e que foi incorporada para o Plano decenal, já que os Planos Estaduais
244 temáticos integram o Plano Decenal. Segundo Antonioni, não se sabe se o recurso
245 será alocado no FIA, mas que está na unidade orçamentária 4091. Ao final, Celia
246 Nahas comunica, sobre a revisão dos Planos Estaduais que haverá reunião do IDH
247 com o Polos no próximo dia 07 de Março. Celia relembra o encaminhamento da
248 plenária anterior que tratou da proposta de realização de um seminário para a revisão
249 dos planos estaduais. A CEPCA – Coordenadoria da Política Pro-Criança e
250 Adolescente da SEDPAC, irá elaborar um projeto que será então aubmetido à
251 plenária . Ricardo Zadra sugere que o IDH officie a ALMG a respeito desta alocação
252 destes recursos. Há ainda o recurso inicialmente previsto para o Diagnóstico da
253 região de Passos-MG , que, conforme autorização plenária , pode ser revertido para a
254 elaboração do Plano Decenal. Camila, assessora do Deputado Fabio Cherem
255 esclarece que a inclusão dos R\$600.000,00 na janela orçamentária do FIA e não na
256 SEDPAC foi do Deputado Fabio Cherem, que também destinou, diretamente ao
257 CEDCA o valor de R\$50.000,00. Em seguida, passou-se aos informes das Comissões
258 Temáticas. A Comissão de Apoio aos Conselhos informa sobre denuncia recebida do
259 CONED, que envolve uma visita do Frei Gilvander a uma entidade de acolhimento no
260 município de João Pinheiro, com recomendação de expedição de ofício ao CMDCA
261 daquela cidade. Celia Nahas esclarece que o projeto do seminário deverá ser
262 apresentado ao CEDCA no mês de maio. A respeito da indicação de educadores
263 sociais a pedido do Conanda, para acompanhamento ao grupo de adolescentes,
264 foram indicados João Crisóstomo e Hugo, do Projeto Verena. Também para atender à
265 solicitação o CONANDA foram eleitas duas pessoas para chefiar a delegação de
266 Minas Gerais; Celia Nahas e Maria de Fátima Mayrinck. Celia Nahas agradece o
267 trabalho dos conselheiros , por ocasião do encerramento do mandato. Nada mais
268 havendo a tratar, foi encerrada a sessão plenária e lavrada a presente ata.